

PORTARIA Nº 0581/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Sr(a) Maria Célia Fernandes Araújo, um aumento no salário conforme o ofício da Prefeitura de Calçado nº 073/2009 de 07.12.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Dezembro de 2009.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

